

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003.002/2015**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 262 de 26 de agosto de 2015, resolve tornar público a retificação do Edital nº 01.002/2015:

**ONDE SE LÊ:**

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final do Processo Seletivo, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com as necessidades do Município de Santa Helena.

**LEIA-SE**

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final do Processo Seletivo, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com as necessidades do Município de Santa Helena.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena, 14 de setembro de 2015.

**SANDRA JUSSARA RICHTER**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**